



Por determinação de Sua Excelência a
Presidente da A.R. A 11ª Comissão
58-2012

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ANSIÃO

Exma. Senhora

Tel.: 236 670 200 - Fax: 236 677 481
Internet: <http://www.cm-ansiao.pt>
E-mail: geral@cm-ansiao.pt

Presidente da Assembleia da República
Dra. Maria da Assunção Esteves
Palácio de S. Bento

- REGISTADO
- REGISTADO COM A.R.

1249-068 LISBOA

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
Of.º N.º		Of.º N.º 257	30-07-2012
Proc.º		Proc.º	
Assunto: Reorganização Administrativa Territorial Autárquica - Pronúncia da Assembleia Municipal			

Pelo presente e de acordo com a Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio, que aprova o regime jurídico da reorganização administrativa, em especial no que respeita ao estabelecido no seu artigo 11.º e 12.º, serve o presente para remeter a essa digníssima Assembleia da República a Certidão da acta desta Assembleia Municipal realizada no passado dia 27 de Julho que aprovou a pronúncia da mesma sobre a reorganização administrativa do território das Freguesias do Concelho de Ansião, bem como os documentos que dela fazem parte integrante.

Com os melhores cumprimentos, *Fernando Marques*

Assembleia da República Gabinete da Presidente
N.º de Entrada <u>439534</u>
Classificação <u>12/02</u>
Data <u>01/08/2012</u>

O Presidente da Assembleia Municipal

Fernando Marques
(Fernando Ribeiro Marques, Dr.)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Divisão de Apoio às Comissões
CAOTPL N.º Único <u>439534</u>
Entrada: <u>997</u> Data <u>2/8/12</u>



Pronúncia da Assembleia Municipal de Ansião

Sobre a Reorganização

Administrativa Territorial Autárquica

CERTIDÃO

----- **Fernando Ribeiro Marques**, Presidente da Assembleia Municipal de Ansião:

-----Certifica que da acta da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Ansião realizada no dia vinte e sete do Mês de Julho do ano de dois mil e doze, sob a Presidência de Fernando Ribeiro Marques, sendo Primeiro Secretário, Clarisse Ribeiro Medeiros e Segundo Secretário, José Manuel de Moura Marques, estando também presentes os deputados, Teresa de Jesus da Conceição Fernandes, Jorge Fernando Fazenda dos Santos, José Carlos Duarte Amorim, José Carlos Simões Marques, António Fernando Calé, Dúnia Nunes Palricas, Maria Filomena Santos Carvalho Dias, Luís Miguel Marques Rosa de Almeida e Santos, Silvério Santos Domingues, Júlia Catarina Terceiro Marques, Bruno Ricardo Gomes Martins, Paulo Bruno Gaspar Marques, Afonso Joaquim Feio, Sónia da Silva Freire, Lúcia Maria dos Santos Ramalho, Rui Manuel Ferreira Rosa, Eduardo Mendes Marques, José Manuel Simões Barbosa, António Cardoso da Silva, João Ferreira Carlos Medeiros, Clemente dos Santos, Delfim Ventura Dias, Artur Luís Diogo Ramalho, José Luís Jesus Freire, estando ainda presentes o Presidente da Câmara Municipal e os Vereadores, Fernando Inácio Pires Medeiros, Célia Cristina Martins dos Santos Freire, Rui Filipe Faria de Oliveira, Ermelinda do Carmo Coutinho Mendes e António José Vicente Domingues, consta além de outras a seguinte deliberação: -----

ORDEM DO DIA-----

1.Reorganização administrativa do território das Freguesias do Concelho de Ansião; pronúncia da Assembleia Municipal -----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----

O Presidente da Assembleia Municipal iniciou a sua intervenção, recordando que em sessão da Assembleia Municipal de 18 de Junho de 2012 foi deliberado que a pronúncia deste Órgão Deliberativo sobre a reorganização administrativa do território das freguesias apenas teria lugar depois de ponderados e analisados os pareceres das Assembleias de Freguesia. Nesse sentido, solicitados que foram tais pareceres, a Assembleia Municipal depois de os recepcionar, está em condições de cumprir o seu dever de pronúncia de acordo com o estabelecido no artigo 11.º da Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio.-----

Finda a intervenção do Presidente da Assembleia Municipal, deu entrada na Mesa da Assembleia uma proposta de Pronúncia sobre a Reorganização Administrativa do Território das Freguesias do Concelho de Ansião subscrita por alguns dos membros da Assembleia, questionando o Presidente da Mesa se haveria mais alguma proposta a apresentar, não se registando a entrada de mais nenhuma. Assim, para efeitos da alínea d) do n.º 2 do artigo 17.º do Regimento da Assembleia Municipal, a única proposta que deu entrada na Mesa da Assembleia foi lida na íntegra pela 1.º Secretária, Clarisse Ribeiro Medeiros.-----

Apresentada a Proposta, o Presidente da Mesa, nos termos daquela alínea d), colocou a **admissão da Proposta** à votação, tendo a mesma sido admitida por **unanimidade**, passando-se em seguida à sua discussão.-----

INTERVENÇÃO DOS DEPUTADOS-----

Seguiu-se a intervenção dos deputados Teresa Fernandes, José Carlos Marques, Silvério Domingues, Bruno Martins, Jorge Fazenda, José Carlos Amorim e José Luís Freire, que em síntese e em ponto comum referiram que se estava perante uma sessão especial, com um assunto sempre difícil de tratar, ou não estivesse em causa a extinção e agregação de Freguesias, tema de particular sensibilidade em especial para as respectivas populações. Ainda nas suas intervenções, os deputados referiram que não seria uma deliberação de fácil resolução, não sendo naturalmente e, por princípio, agradável extinguir e agregar Freguesias, porém, considerando o trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho especialmente criado para o efeito, considerando o Relatório por ele emanado, considerando a não oposição das Juntas de Freguesia em causa e considerando o exposto na Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio, a Assembleia Municipal deverá pronunciar-se sobre esta matéria. -----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

O Presidente da Câmara Municipal, em síntese e no que respeita a esta matéria, aludiu à ampla discussão pública deste assunto, registando neste âmbito o excelente trabalho da Comissão de Análise que auscultou as Assembleias de Freguesia da Torre de Vale de Todos, Lagarteira e Ansião; foi igualmente o assunto debatido e analisado em reunião de Câmara Municipal, deliberando assumir o relatório da referida Comissão de Análise enquanto Parecer previsto no nº2 do artigo 11º, competindo agora à Assembleia Municipal pronunciar-se, conforme prevê no mesmo artigo da Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio. -----

Entende que, numa postura de responsabilidade que deve caracterizar quem foi eleito para exercer as funções de Autarca e após publicação da Lei nº 22/2012, o procedimento a seguir é o da pronúncia, pois com esse enquadramento legal ninguém melhor do que nós, autarcas do Concelho de Ansião, saberá qual a reorganização que melhor defende os interesses do Concelho, não devendo delegar essa responsabilidade na Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território que a partir de Lisboa, na ausência de pronúncia, aplicará a lei e apresentará Assembleia da República uma proposta concreta. -----

Referiu ainda que a extinção das Freguesias da Torre de Vale de Todos e Lagarteira em nada deverá prejudicar o contínuo desenvolvimento dos respectivos territórios e a atenção devida e merecida das suas populações, salientando o excelente trabalho que todos os Autarcas das duas freguesias desenvolveram em prol dos seus territórios, apresentando o seu agradecimento e reconhecimento por todos eles, homens e mulheres da Torre de Vale de Todos e Lagarteira, nas pessoas dos Presidentes José Luis Freire e Clemente dos Santos.-----

Salientou ainda que devemos encarar esta reorganização como um desafio para o futuro, sendo que as pessoas, localidades, equipamentos, colectividades, instituições, vão ficar nos mesmos locais e por isso deveremos encontrar formas de, democraticamente e legitimamente, salvaguardar os interesses e as reivindicações das populações da Torre de Vale de Todos e da Lagarteira na futura Junta de Freguesia de Ansião que resultará da agregação das actuais três freguesias.-----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----

Em síntese e sobre o presente assunto, o Presidente da Assembleia Municipal começou por afirmar que no seu entender a Assembleia Municipal não deve perder a oportunidade de ser ela própria a pronunciar-se sobre um assunto que ao seu âmbito territorial diz respeito, exercendo dessa forma o direito que lhe assiste e que está legalmente previsto no artigo 11.º da Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio. Referiu ainda que a Reforma da Administração Local não se esgota neste aspecto particular de extinção e agregação de Freguesias, pois, ela assenta em 4 eixos de actuação (i) Sector Empresarial Local; (ii) Organização do Território; (iii) Gestão Municipal, Intermunicipal e Financiamento e (iv) Democracia Local, todos eles com um tronco estrutural único que tem como objectivo a sustentabilidade financeira, a regulação do perímetro de actuação das autarquias e a mudança do paradigma de gestão autárquica. Relativamente às Freguesias da Lagarteira e Torre de Vale

de Todos, o Presidente afirmou que apesar de serem as freguesias de menor dimensão do Concelho de Ansião, nunca se deixou de nelas investir, de potenciar e criar mais e melhores condições para as suas populações, como é demonstrativo e a título de exemplo o abastecimento de água em todo o território, a rede viária e também o investimento no parque escolar. Por último, o Presidente enalteceu o desempenho dos actuais Presidentes de Junta de Freguesia da Torre de Vale de Todos e da Lagarteira, José Luís Jesus Freire e Clemente dos Santos, respectivamente, que ao longo dos seus mandatos muito fizeram em prol das suas Freguesias e das respectivas populações, deixando ainda um reconhecimento a todos os outros Presidentes de Junta e Autarcas destas Freguesias.-----

Analisado o assunto, a **Assembleia Municipal**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 11.º Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio - Regime Jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica, **deliberou, por maioria**, com vinte e um votos a favor, dois votos contra e cinco abstenções:-----

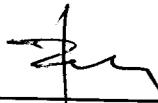
(i) Aprovar a Proposta de Pronúncia da Assembleia Municipal de Ansião sobre a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, considerando a agregação das Freguesias da Torre de Vale de Todos e Lagarteira à Freguesia de Ansião como a solução que melhor interpreta o espírito da Lei e da reforma da Administração Local, cumprindo os parâmetros de agregação definidos no artigo 6.º e tendo em conta as orientações estabelecidas nas alíneas a) e b) do artigo 8.º, ambos da citada Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio;-----

(ii) Remeter à Assembleia da República, em cumprimento do estabelecido no artigo 12.º da referida Lei, a presente Pronúncia, respectiva Nota Justificativa e demais documentação integrante-----

É o que me cumpre certificar. -----

Assembleia Municipal de Ansião, aos trinta e um dias do Mês de Julho do ano de dois mil e doze. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,



(Fernando Ribeiro Marques, Dr.)



Proposta de pronúncia da
Assembleia Municipal de Ansião
sobre a Reorganização
Administrativa Territorial Autárquica

REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO DAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE ANSIÃO

PROPOSTA DE PRONUNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ANSIÃO

Dando cumprimento ao estipulado no art.º 11 da Lei nº. 22/2012, de 30 de maio, e de acordo e com os fundamentos da nota justificativa em anexo, a **Assembleia Municipal de Ansião propõe a agregação das Freguesias de Torre de Vale de Todos e Lagarteira à Freguesia de Ansião**, sede do Concelho, passando esta a ter 3.677 Habitantes (*Censos 2011*) com uma área total de 39,82 km².

A Freguesia resultante da agregação das 3 freguesias referenciadas denomina-se Freguesia de Ansião e terá a sua sede na Vila de Ansião, podendo estabelecer delegações nas sedes das atuais freguesias de Lagarteira e Torre de Vale de Todos.

As restantes freguesias mantem-se inalteradas, quer quanto aos limites territoriais, quer quanto à sua sede.

Da presente proposta fazem parte os seguintes elementos, dando cumprimento ao nº5 do art.º 11, da Lei nº 22/2012, de 30 de maio:

- 1) Não existem freguesias no Concelho de Ansião consideradas como situadas em lugar urbano;
- 2) Passam a existir **6 freguesias no Concelho de Ansião;**
- 3) As freguesias do Concelho de Ansião são: **Alvorge, Ansião, Avelar, Chão de Couce, Pousaflores e Santiago da Guarda;**
- 4) A definição e delimitação dos limites territoriais de todas as Freguesias são apresentadas em **anexo I;**
- 5) A localização das sedes de Freguesia é a constante do **anexo II;**
- 6) Nota justificativa em anexo.

Ansião, 27 de Julho de 2012

Os Deputados Municipais

Jose Carlos Siqueira

Franklin

Antonio Pereira

Antonio Carlos

Amador

Antonio

João Pereira

Fernando

João Manuel

Cláudia

Paulo

Antonio

NOTA JUSTIFICATIVA

(Alínea f) do nº 5 do art.º 11)

1. A Lei nº 22/2012, de 30 de maio, que aprova o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica, prevê no nº 2 do art.º 1, a obrigatoriedade da reorganização administrativa do território das freguesias e regula e incentiva a reorganização administrativa do território dos municípios.

2. Assim, e de acordo com os art.ºs 3º, 4º, 6º e 8º, da referida Lei, efetuou-se a análise para o processo de agregação de freguesias no Concelho de Ansião, tendo-se constatado o seguinte:
 - i) O Município de Ansião possui 13.100 habitantes de acordo com os Censos 2011;
 - ii) De acordo com o Anexo I da Lei nº. 22/2012, de 30 de maio, o Concelho de Ansião é classificado como sendo Município de Nível 3;
 - iii) De acordo com o Anexo II da Lei nº. 22/2012, de 30 de maio, o Concelho de Ansião não possui qualquer lugar urbano;
 - iv) O Concelho de Ansião possui atualmente 8 freguesias, conforme se apresenta no Quadro I, da página seguinte;
 - v) De acordo com alínea c) do art.º 6º da Lei nº. 22/2012, de 30 de maio, a redução global de freguesias corresponderá, no mínimo, a 25% do número das freguesias, isto é 2 freguesias;
 - vi) Conforme enquadramento no subponto iii), da alínea c) do art.º 8º a Freguesia de Torre de Vale de Todos possui 415 habitantes e uma área aproximada de 11,74 Km² e a freguesia da Lagarteira tem 505 habitantes e área aproximada de 7,76 Km².

QUADRO I

FREGUESIA	ÁREA (km ²)	POPULAÇÃO	SEDE
Alvorge	37,72	1.232	Alvorge
Ansião	20,32	2.757	Ansião
Avelar	8,48	2.139	Avelar
Chão de Couce	25,1	1.986	Chão de Couce
Lagarteira	7,76	505	Lagarteira
Pousaflores	26,36	929	Pousaflores
Santiago da Guarda	42,5	3.137	Santiago da Guarda
Torre de Vale de Todos	11,74	415	Torre de Vale de Todos
TOTAL - CONCELHO DE ANSIÃO		13.100	

Fonte: *Censos 2011*

3. A presente proposta de pronúncia da Assembleia Municipal, prevista no art.º 11, teve em consideração o Relatório produzido pelo Grupo de trabalho, constituído no âmbito da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, com o objetivo de analisar as implicações de aplicação do Documento Verde da Reforma da Administração Local no Concelho de Ansião.

O referido Grupo de trabalho foi constituído mediante indicação dos respetivos órgãos, e Partidos políticos representados na Câmara e Assembleia Municipal e composto pelos seguintes elementos:

- ❖ Dr. Rui Rocha, Presidente da Câmara Municipal;
- ❖ Dr. Fernando Ribeiro Marques, Presidente da Assembleia Municipal;
- ❖ Prof. Fernando Inácio Medeiros, Vice-Presidente da Câmara Municipal eleito pelo Partido Social Democrata;
- ❖ Dr. Miguel Peres, Vereador eleito pelo Partido Socialista;
- ❖ Dr^a Teresa Fernandes, Deputada da Assembleia Municipal, em representação da bancada do Partido Socialista;
- ❖ Sr. José Carlos Marques, Deputado da Assembleia Municipal, em representação da bancada do Partido Social Democrata;
- ❖ Eng.º Bruno Martins, Deputado da Assembleia Municipal, em representação da bancada do Partido Social Democrata.

A ação deste Grupo consistiu na realização de reuniões de trabalho para apresentação do Documento Verde da Reforma da Administração Local com as Assembleias de Freguesia referenciadas, a saber:

- ❖ 18 de Novembro de 2011 - Assembleia Freguesia de Torre de Vale de Todos;
- ❖ 23 de Novembro de 2011 - Assembleia Freguesia de Lagarteira;
- ❖ 2 de Janeiro de 2012 - Assembleia Freguesia de Ansião.

Resultante da auscultação efetuada nas referidas reuniões, foi produzido um Relatório Final sobre as implicações de aplicação do documento verde da Reforma da Administração Local no Concelho de Ansião que juntamos em **Anexo III**.

4. **A Câmara Municipal de Ansião deliberou por unanimidade em reunião ordinária de 8 de Junho de 2012, remeter à Assembleia Municipal o relatório do Grupo de Trabalho constituído no âmbito do Documento Verde da Reforma da Administração Local do Concelho de Ansião, enquanto parecer da Câmara Municipal (Anexo IV).**

5. No passado dia 18 de Junho teve lugar sessão ordinária da Assembleia Municipal que incluía na sua Ordem de trabalhos o *“Ponto 2. – Reorganização Administrativa do Território das freguesias do Concelho de Ansião; Pronúncia da Assembleia Municipal”*.

Após discussão do assunto em questão, foi deliberado enviar o relatório elaborado pelo Grupo de Trabalho acima referido como documento de enquadramento, às Assembleias de Freguesia de Torre de Vale de Todos, Lagarteira e Ansião, solicitando apresentação de parecer sobre a reorganização administrativa territorial autárquica, de acordo com o nº 4 do art.º 11 da Lei nº 22/2012.

6. Foram rececionados os pareceres emitidos pelas respectivas Assembleias de Freguesia (**Anexo V**), de acordo com as suas reuniões ordinárias que tiveram lugar em:

- ❖ Lagarteira – 29 de Junho de 2012;
- ❖ Ansião – 29 de Junho de 2012;
- ❖ Torre de Vale de Todos – 30 de Junho de 2012.

As Assembleias de Freguesia de Torre de Vale de Todos e Lagarteira deliberaram abster-se da emissão de parecer, tendo a Assembleia de Freguesia de Ansião, manifestado a concordância de agregação das freguesias de Torre de Vale de Todos e Lagarteira à Freguesia de Ansião.

Assim, em face do anteriormente exposto considera-se que a agregação das freguesias da Torre de Vale de Todos e Lagarteira à freguesia de Ansião, é a solução que melhor interpreta o espírito da Lei e desta reforma, cumpre os parâmetros de agregação definidos no art.º 6 da citada Lei e têm em conta as orientações estabelecidas nas alíneas a) e b) do art.º 8º da mesma Lei.



ANEXO I

MAPA DO CONCELHO DE ANSIÃO

ESC. 1:75000

2

— LIMITE DE CONCELHO
— LIMITE DE FREGUESIA

FREGUESIA DE ALVORGE: -27501,353
34620,957

FREGUESIA DE ANSIÃO: -25980,443
27074,474

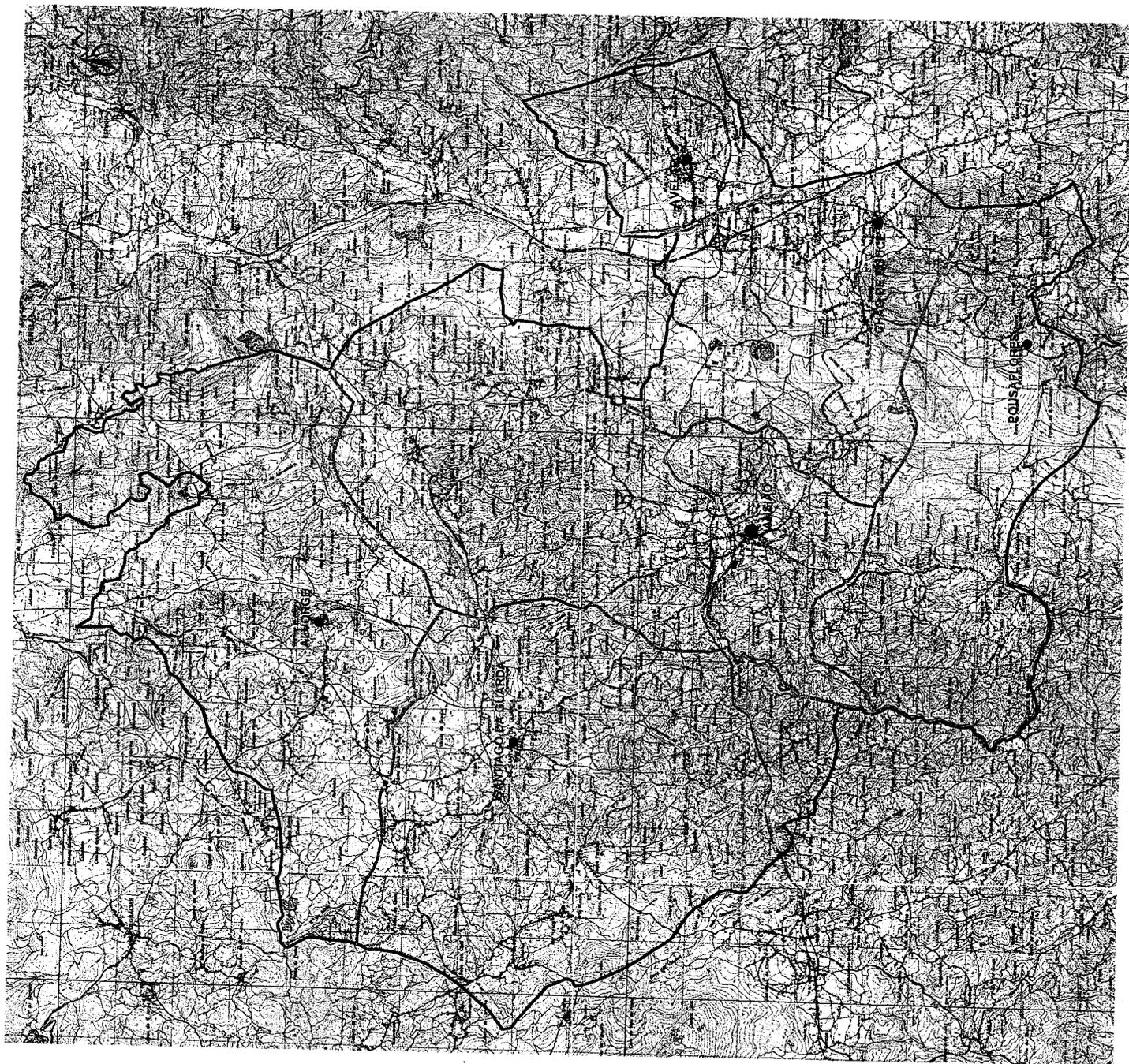
FREGUESIA DE AVELAR: -19148,070
28394,607

FREGUESIA DE CHÃO DE COUCE: -20062,530
24826,624

FREGUESIA DE POUSAFLORES: -22455,327
22140,693

FREGUESIA DE SANTIAGO DA GUARDA: -29703,726
31082,895

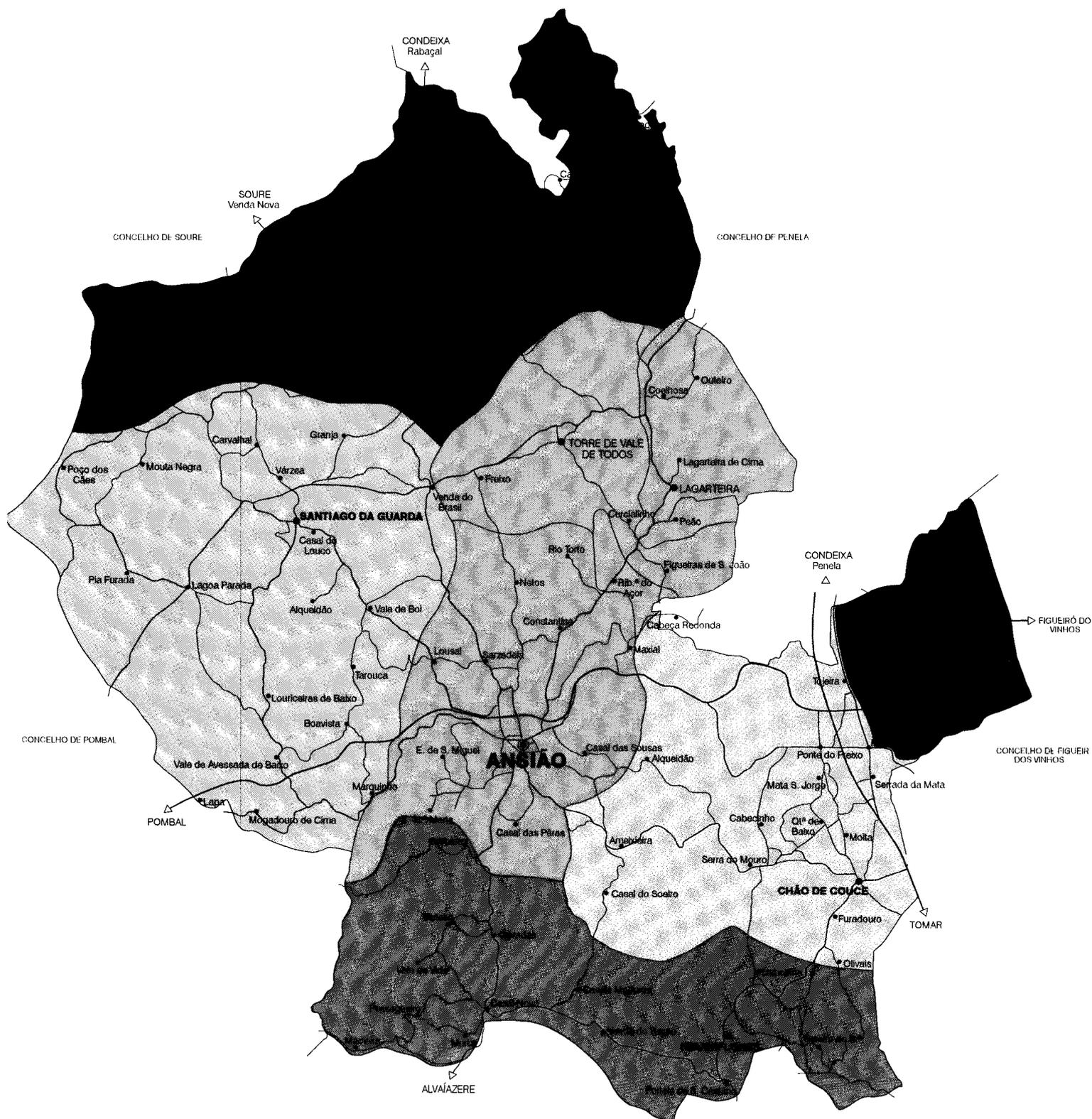
Sistema de Coordenadas: Hybrid-Gauss Datum73





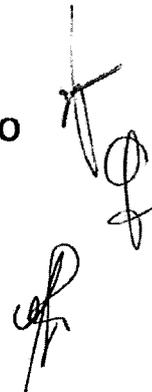
ANEXO II

Mapa do Concelho de Ansião com agregação freguesias





ANEXO III



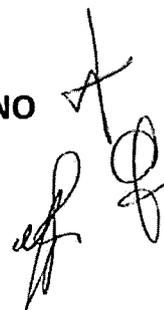
RELATÓRIO

Face à publicação do Documento Verde da Reforma da Administração Local pelo XIX Governo Constitucional, como forma de promover o debate nacional sobre as possíveis transformações ao atual modelo de gestão autárquica em Portugal, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Rui Rocha, propôs em reunião ordinária da Assembleia Municipal de Ansião, de 30 de Setembro de 2011, a constituição de uma Comissão de Trabalho, que o integre a ele próprio, enquanto Presidente de Câmara, assim como ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, mais um Vereador de cada um dos partidos com assento no Executivo Municipal e ainda três Deputados da Assembleia Municipal, na proporção de dois do Partido Social Democrata e um do Partido Socialista, com o objetivo de analisar as implicações do referido documento no Concelho de Ansião.

Assim a Comissão em apreço, entretanto constituída por ação da indicação dos respectivos órgãos, ficou ordenada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Rui Rocha, pelo Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Fernando Ribeiro Marques, pelo Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Prof. Fernando Inácio Medeiros, pelo Vereador eleito pelo Partido Socialista, Dr. Miguel Peres, pela Deputada da Assembleia Municipal, Dra. Teresa Fernandes, em representação da bancada do Partido Socialista e ainda pelos Deputados da mesma Assembleia, Sr. José Carlos Marques e Eng. Bruno Martins, em representação da bancada do Partido Social Democrata.

Agendou-se o dia 14 de Novembro de 2011, como o primeiro momento de contacto com vista à realização da primeira reunião de trabalho, que teve lugar no gabinete do Sr. Presidente da Câmara e que contou com a presença de todos os elementos constantes da referida Comissão.

**COMISSÃO DE ANÁLISE ÀS IMPLICAÇÕES DE APLICAÇÃO DO
DOCUMENTO VERDE DA REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL NO
CONCELHO DE ANSIÃO**



Foi registado com interesse, a presença do Sr. Presidente da Assembleia Municipal e Deputado da Assembleia da República, em que nessa condição exerce a função de Vice-Presidente da Comissão do Poder Local, Ambiente e Ordenamento do Território, que permite uma informação privilegiada sobre o assunto em apreço.

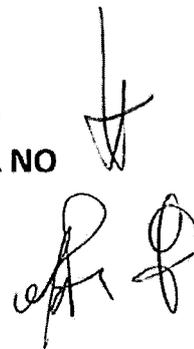
O objetivo desta primeira reunião, serviu essencialmente para esclarecer os membros da Comissão, sobre o teor do Documento Verde da Reforma da Administração Local, dando-se boa nota sobre as implicações que o mesmo detém sobre a necessidade de apresentar uma solução reformadora para o território do Concelho, com base numa discussão frontal, construtiva, transparente e sem rodeios, na convicção que se assim não for, outros o farão em ausência de apresentação de uma proposta local.

Da análise ao documento, foram realçados os aspetos que sobressaiam da leitura do mesmo, onde as implicações à aplicação dos quatro eixos de atuação ao Município de Ansião, recaiam fundamentalmente no Eixo 2 – Organização do Território, que irá agir diretamente sobre a redução de freguesias, de acordo com uma classificação pré-definida, que distribui os territórios municipais em conjugação com uma proposta de matriz de critérios de organização territorial.

O Município de Ansião ficou integrado no 1º critério (*menos de 100 habitantes por quilometro quadrado*), que coloca em consideração a agregação de todas as freguesias com um número aproximado aos 500 habitantes.

Pela análise à distribuição dos 13.100 habitantes do Concelho pelas oito freguesias atualmente existentes, deu-se conta que a Torre Vale Todos com 415 habitantes e a Lagarteira com 505 habitantes, seriam aquelas para onde incidiriam as atenções da Comissão de Trabalho.

COMISSÃO DE ANÁLISE ÀS IMPLICAÇÕES DE APLICAÇÃO DO
DOCUMENTO VERDE DA REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL NO
CONCELHO DE ANSIÃO



Os inconvenientes e virtualidades desta reforma, foram analisadas com pormenor, evidenciando-se as primeiras, como fator de resistência ao debate que se iria promover a curto prazo.

Nesse contexto, foi dado ênfase à especulação que foi criada à volta da apresentação da Medida, pela elaboração precipitada de estudos que impunham a aplicação rigorosa dos preceitos contidos no documento, direcionando erradamente a discussão para um tom de contestação, quando o que se pretendia era que a análise reagisse sobre o teor das suas propostas, tornando-o mais realista e mais próximo dos interesses locais.

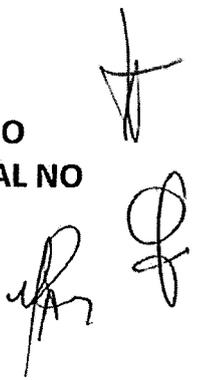
Foi ainda questionado o carácter de manutenção dos territórios enquanto célula de dinâmica local, que face à extinção do estatuto de freguesia, poderia fazer acentuar as fragilidades e preocupações demográficas, num futuro muito próximo.

A interpretação sobre a dualidade de conceitos, extinção dos órgãos autárquicos e a manutenção dos territórios, e as dúvidas que lhe assistem sobre os reais ganhos financeiros que podem advir desta iniciativa, poderiam ser também equívocos que estariam associados à discussão do Programa.

Por fim, o carácter de desconfiança que ainda paira sobre os Censos 2011, que face aos critérios traçados no Documento Verde, poderiam por em causa os interesses das freguesias visadas.

Quanto às referidas virtualidades, que poderiam alavancar a implementação e o interesse sobre esta reforma do território, foram consideradas as referências que dão conta da grande necessidade de ajustar a organização do território nacional, não compaginável atualmente ao tempo em que foi criada, reconhecendo-se ainda assim, que a presente proposta ainda fica aquém do realmente esperado e necessário.

**COMISSÃO DE ANÁLISE ÀS IMPLICAÇÕES DE APLICAÇÃO DO
DOCUMENTO VERDE DA REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL NO
CONCELHO DE ANSIÃO**



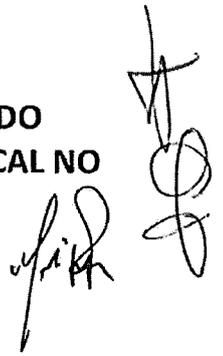
Justa foi também a reflexão, que dava conta, que mais importante que o residual ganho financeiro que esta medida possa gerar, acresce-lhe imputar os investimentos que o estatuto de freguesia implica, na ótica da administração central e local, sendo citado o exemplo recente, dos investimentos realizados no âmbito da Carta Educativa, onde essa prerrogativa, influenciou a construção de novos edifícios escolares, cuja necessidade, anos depois, veio a ser colocada em causa.

Por fim e como fator de maior conquista que este trabalho poderia produzir, identifica a garantia, que a proposta de agregação que venha a ser construída para o Concelho de Ansião, tenha que apresentar ganhos qualitativos para as populações.

De forma mais pragmática, apoiada numa apresentação virtual do território concelhio e cruzando-a com os resultados dos últimos Censos, a Comissão analisou-o e caracterizou-o quanto à sua demografia, alvitrando os possíveis enquadramentos que se poderiam efetuar no âmbito da aplicação do Documento Verde da Reforma da Administração Local, no Concelho de Ansião. Do exposto, foram sinalizadas as problemáticas contidas nas já identificadas freguesias da Torre Vale Todos e da Lagarteira, sugerindo-se reunir com as respetivas Assembleias de Freguesia, em momentos distintos, por forma a avaliar as opiniões e tendências locais, tendo ficado agendadas as datas de 18 e 23 de Novembro de 2011, respetivamente.

Ficou ainda registado o carácter informal dessas mesmas reuniões, servindo essencialmente para fazer uma primeira auscultação e esclarecimento, às entidades que no Concelho de Ansião poderão ser visadas pela aplicação desta reforma da administração local, diminuindo possíveis ruídos e especulações que este tema poderia começar a trazer no seio das comunidades.

COMISSÃO DE ANÁLISE ÀS IMPLICAÇÕES DE APLICAÇÃO DO
DOCUMENTO VERDE DA REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL NO
CONCELHO DE ANSIÃO



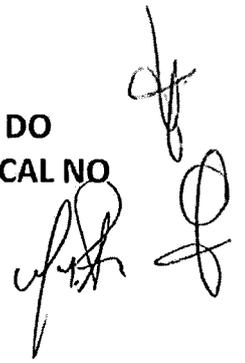
A deslocação da *Comissão de Análise às Implicações de Aplicação do Documento Verde da Reforma da Administração Local* à Torre Vale Todos, ocorreu no dia programado com a presença de todos os elementos nela constituintes, a que se juntaram todos os elementos da Junta e Assembleia, da referida freguesia.

Depois do necessário enquadramento ao tema em discussão, dando-se conta da muito provável inevitabilidade de aplicação do referido documento, com implicações diretas na freguesia da Torre Vale Todos, foi percebido o descontentamento e preocupação nas palavras proferidas pelos dignos representantes daquela freguesia, nomeadamente através da intervenção do seu Presidente de Junta, Sr. José Luís Freire:

- *"A atitude bairrista das gentes da freguesia da Torre Vale Todos, conseguiram ao longo dos últimos anos, com muito esforço e abnegação, garantir um conjunto de equipamentos que a foram equiparando às restantes, sendo hoje, apesar de ainda prevalecerem muitas outras preocupações, fator de orgulho e admiração, e por consequência, também de resistência ao desaparecimento do estatuto de freguesia. Perante a inevitabilidade desta decisão, o ânimo das pessoas irá desaparecer e a motivação para ultrapassar outros problemas vai deixar de existir, contribuindo para o acelerar do desaparecimento deste território, enquanto opção para residir e viver".*

Continuou dizendo, que tem ainda esperança no recuo desta decisão, mas que face à sua eminência, tem contactado com algumas pessoas, no sentido de perceber para onde pende a agregação do território e que face às hipóteses em equação, Santiago da Guarda, Alvorge, Lagarteira ou Ansião, todas as pessoas têm referenciado a última das possibilidades, pela ligação que sempre existiu no acesso a um conjunto de serviços característicos de uma sede de concelho, tais como Câmara Municipal, Centro de Saúde, Finanças, Mercado, etc.

COMISSÃO DE ANÁLISE ÀS IMPLICAÇÕES DE APLICAÇÃO DO
DOCUMENTO VERDE DA REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL NO
CONCELHO DE ANSIÃO



Importa deixar referenciado neste Relatório, uma das preocupações mais sentidas por vários dos presentes, que diz respeito ao património, propriedade da atual Junta de Freguesia, cuja transferência de pertença, pode suscitar algumas dúvidas e conflitualidades.

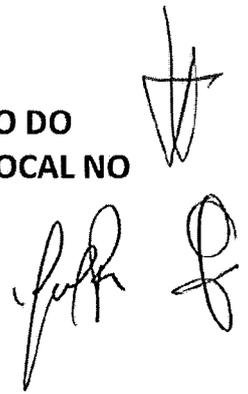
Sobre esta questão particular e muito pertinente, foi assegurada a disponibilização dos serviços jurídicos do Município, para garantir que esta situação possa ser monitorizada com a maior correção e transparência, pugnando-se pela manutenção das funções associadas aos imóveis de forma a continuarem a servir a população local, se possível com a sua abertura regular, enquanto Extensões de Atendimento Público.

A reunião seguinte, como já foi referido anteriormente, teve lugar na Lagarteira, com a presença dos membros dos órgãos autárquicos da Lagarteira, assim como dos elementos que constituem a Comissão em funções, no âmbito da análise à aplicação do Documento Verde da Administração Local no território do Concelho de Ansião.

Da mesma forma foi sinalizada pelos eleitos locais, alguma preocupação sobre a possível agregação da sua freguesia, que entendem, a acontecer, deverá ser à freguesia de Ansião, tendo sido enumeradas as mesmas razões, assinaladas aquando da reunião na Torre Vale Todos, mais a que se referenciou, num tom inesperadamente mais otimista e desmistificador do problema, dando conta que a junção a territórios mais fortes e desenvolvidos, poderão perspetivar o acesso a melhores condições e maior qualidade de vida.

- *“A questão da falta de apoio aos idosos, cuja presença e cuidados, cada vez se acentuam mais em freguesias com as características da Lagarteira, serão os fatores de maior perda e preocupação”*, sustentou o Presidente de Junta local, Sr. Clemente dos Santos.

COMISSÃO DE ANÁLISE ÀS IMPLICAÇÕES DE APLICAÇÃO DO
DOCUMENTO VERDE DA REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL NO
CONCELHO DE ANSIÃO



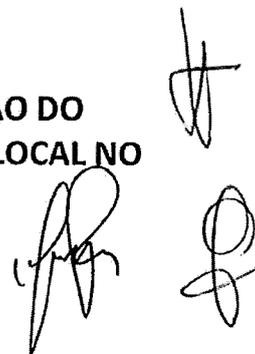
Em jeito de conclusão e reação aos desenvolvimentos registados, não só na reunião em causa, mas também na que houvera ocorrido na Torre Vale Todos, o Sr. Presidente da Câmara, Dr. Rui Rocha propôs o agendamento de uma reunião da Comissão de Trabalho, com os órgãos autárquicos da Freguesia de Ansião, no sentido de os ouvir sobre a eventual agregação das freguesias da Torre Vale Todos e da Lagarteira à de Ansião, o que ficou definido poder acontecer no dia 2 de Janeiro de 2012.

Sob a mesma problemática, mas com a discussão a desenvolver-se em sentido oposto às duas anteriormente realizadas, reuniram como programado, as entidades convocadas, com a presença de todos os seus representantes, sendo de realçar, entre um vastíssimo rol de considerações, depois de feito o necessário enquadramento geral ao problema, as palavras do Sr. Presidente da Junta da Freguesia de Ansião, Sr. António Cardoso, seguido no essencial pelos restantes elementos, quer da Junta de Freguesia, quer da Assembleia de Freguesia:

- "Caso se verifique esta reforma, julgo ser importante que as populações da Lagarteira e da Torre Vale Todos, se sintam tão protegidas pelo seu novo órgão Autárquico, como se da sua atual Junta de Freguesia se tratasse. Realço a situação particular da Freguesia de Ansião, incluída neste processo por via da possibilidade de alargar o seu território às freguesias da Torre Vale Todos e da Lagarteira, esperando que esta agregação traga consigo o adequado financiamento, para garantir a equidade que todos esperamos vir a conseguir ter, na gestão desta nova freguesia"

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, Prof. Raul Bernardino, considerou ainda que *"a opinião das populações auscultadas é determinante para o resultado final. Ao nível da Assembleia de Freguesia de Ansião, considero não se dever obstaculizar essa intenção"*.

COMISSÃO DE ANÁLISE ÀS IMPLICAÇÕES DE APLICAÇÃO DO
DOCUMENTO VERDE DA REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL NO
CONCELHO DE ANSIÃO



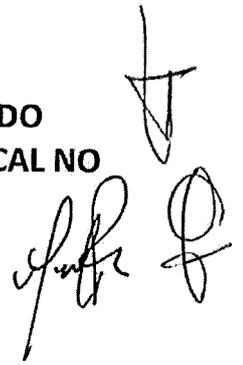
A Comissão registou com agrado a disponibilidade dos órgãos autárquicos em quererem participar neste processo, referindo que ao nível do financiamento, se está a prever que o documento final a ser aprovado superiormente, garanta o consequente reforço, por somatório das partes, com uma majoração de 10%, o que a ser verdade, permitirá simultaneamente dignificar o trabalho a ser realizado pela futura Junta de Freguesia, pelas possibilidades financeiras que lhe vão estar associadas.

Foi ainda salientado o carácter de perda e de angústia das populações da Lagarteira e da Torre Vale Todos, sendo um dever da Freguesia de Ansião receber bem essas populações, tentando compreender as suas razões e alguma revolta, apesar do bom senso e correção que sempre têm manifestado, na discussão desta problemática.

Com base no trabalho desenvolvido por esta Comissão de Análise, que de forma responsável, respondeu ao repto que lhe foi proposto superiormente, pelo Governo de Portugal e de uma forma mais próxima, mas simultaneamente dignificante, pela Assembleia Municipal de Ansião, mediante proposta do Sr. Presidente de Câmara, foi agendada uma última reunião de trabalho, apenas com os elementos da comissão, que ocorreu no dia 9 de Janeiro de 2012.

Assim, nesta última reunião, a Comissão de Análise ao impacto de aplicação do Documento Verde da Reforma da Administração Local no Concelho de Ansião, analisou e ponderou convenientemente o resultado das reuniões anteriores, espelhados nas páginas deste relatório e no pressuposto de que esta Reforma venha efetivamente a concretizar-se, nos termos descritos no documento em análise, **conclui que a agregação das Freguesias da Torre Vale Todos, da Lagarteira e de Ansião, é o que melhor corresponde à vontade manifestada pelos órgãos das respetivas freguesias, não deixando de prescrever um**

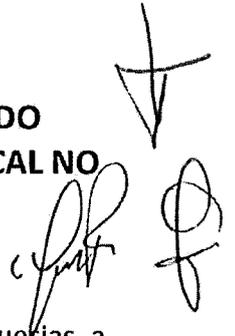
COMISSÃO DE ANÁLISE ÀS IMPLICAÇÕES DE APLICAÇÃO DO
DOCUMENTO VERDE DA REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL NO
CONCELHO DE ANSIÃO



conjunto de princípios, que julgamos de extraordinária importância, na sequência das preocupações manifestadas nas reuniões atrás referidas:

1. Que seja possível reconhecer o mérito do trabalho aos órgãos autárquicos das freguesias agregadas, como fator de agradecimento pelos bons serviços prestados às respetivas populações e ao Concelho de Ansião;
2. Que seja feito um levantamento exaustivo de todo o património mobiliário e imobiliário, propriedade das Freguesias a agregar, bem como de outros bens adquiridos pelas mesmas, garantindo a continuação da sua boa utilização em benefício das populações e coletividades locais;
3. Que da mesma forma, sejam recolhidas todas as referências ao nível da simbologia heráldica e outras particularidades dignas de registo, como garantia de preservação dos costumes e tradições dessas localidades;
4. Que seja garantido um atendimento de proximidade às populações das freguesias a agregar, como forma de manutenção da equidade de tratamento, no acesso aos serviços prestados pela futura Junta de Freguesia, nomeadamente através da abertura ao público dos espaços das sedes em dias semanais a definir;
5. Que sejam respeitadas as ligações ancestrais a um conjunto de valores que identificam as freguesias como a Igreja, o cemitério, entre outros.
6. Que à futura Junta de Freguesia, sejam asseguradas competências e meios financeiros, que permitam garantir imparcialidade no tratamento às populações envolvidas;
7. Que as populações abrangidas por esta intervenção, sejam informadas e auxiliadas, naquilo que houver necessidade de garantir, nomeadamente ao nível de atualização/retificação de documentos pessoais e patrimoniais decorrentes das alterações produzidas por esta reforma, se possível sem custos para os interessados;

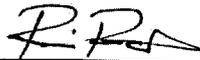
COMISSÃO DE ANÁLISE ÀS IMPLICAÇÕES DE APLICAÇÃO DO
DOCUMENTO VERDE DA REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL NO
CONCELHO DE ANSIÃO



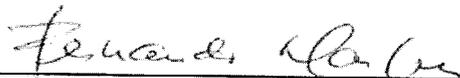
8. Que seja prestado todo o apoio às Associações existentes nas freguesias a agregar, para que mantenham no futuro a vitalidade de então.

A Comissão fica entretanto a aguardar a apresentação na Assembleia da Republica da Proposta de Lei do Governo, que irá regulamentar definitivamente esta matéria, deliberando dirigir esta proposta à análise da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, assim como aos Órgãos Autárquicos das Freguesias abrangidas pela agregação proposta, a saber Junta e Assembleia de Freguesia de Torre Vale Todos, Junta e Assembleia de Freguesia da Lagarteira e finalmente, Junta e Assembleia de Freguesia de Ansião, ficando disponível para os eventuais esclarecimentos e necessidades dos interessados nesta problemática.

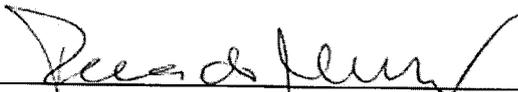
E nada mais se oferecendo registrar, atesta-se a verdade dos factos, pela concordância dos elementos constituintes desta Comissão de Análise às Implicações da Aplicação do Documento Verde da Reforma da Administração Local no Concelho de Ansião:



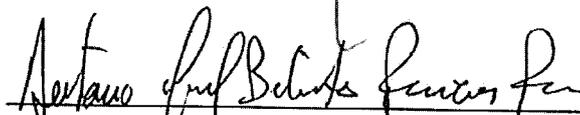
(Rui Alexandre Novo e Rocha)



(Fernando Ribeiro Marques)



(Fernando Inácio Pires Medeiros)

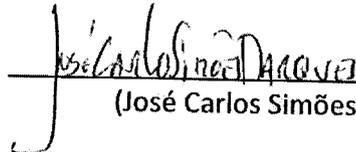


(António Miguel Batista Perienes Peres)

COMISSÃO DE ANÁLISE ÀS IMPLICAÇÕES DE APLICAÇÃO DO
DOCUMENTO VERDE DA REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL NO
CONCELHO DE ANSIÃO



(Teresa de Jesus da Conceição Fernandes)



(José Carlos Simões Marques)



(Bruno Ricardo Gomes Martins)



ANEXO IV

Exmo. Senhor. Presidente da Assembleia
Municipal de Ansião
Fernando Ribeiro Marques

REGISTADO
 REGISTADO COM A.R.

Praça do Município

3240-143

ANSIÃO

Nossa Referência:

Of.º N.º: S/1986/2012

Proc.º:

DATA: 14-06-2012

Sua Referência:

Sua Comunicação:

Proc.º:

DATA:

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ANSIÃO	
REGISTO DE ENTRADA	
Data	19/06/2012
N.º	23

Assunto: Reorganização Administrativa Territorial Autárquica

No âmbito do nº 2 do Art. 11º da Lei Nº22/2012 de 30 de Maio, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, na sua reunião ordinária de 8 de Junho de 2012, remeter à Assembleia Municipal, na pessoa de V. Exa., o Relatório do Grupo de Trabalho constituído no âmbito da aplicação do Documento Verde da Reforma da Administração Local no Concelho de Ansião, o qual deverá ser enquadrado na presente Lei, enquanto Parecer da Câmara Municipal, nomeadamente no que concerne à conclusão do referido relatório onde se pode ler:

“Assim, nesta ultima reunião, a Comissão de Análise ao impacto de aplicação do Documento Verde da Reforma da Administração Local no Concelho de Ansião, analisou e ponderou convenientemente o resultado das reuniões anteriores, espelhados nas páginas deste relatório e no pressuposto de que esta Reforma venha efectivamente a concretizar-se, nos termos descritos no documento em análise, conclui que a agregação das Freguesias da Torre Vale Todos, da Lagarteira e de Ansião, é o que melhor corresponde à vontade manifestada pelos órgãos das respectivas freguesias, não deixando de prescrever um conjunto de princípios, que julgamos de extraordinária importância, na sequência das preocupações manifestadas nas reuniões atrás referidas:

- 1. Que seja possível reconhecer o mérito do trabalho aos órgãos autárquicos das freguesias agregadas, como factor de agradecimento pelos bons serviços prestados às respectivas populações e ao Concelho de Ansião;*

2. *Que seja feito um levantamento exaustivo de todo o património mobiliário e imobiliário, propriedade das Freguesias a agregar, bem como de outros bens adquiridos pelas mesmas, garantindo a continuação da sua boa utilização em benefício das populações e colectividades locais;*
3. *Que da mesma forma, sejam recolhidas todas as referências ao nível da simbologia heráldica e outras particularidades dignas de registo, como garantia de preservação dos costumes e tradições dessas localidades;*
4. *Que seja garantido um atendimento de proximidade às populações das freguesias a agregar, como forma de manutenção da equidade de tratamento, no acesso aos serviços prestados pela futura Junta de Freguesia, nomeadamente através da abertura ao público dos espaços das sedes em dias semanais a definir;*
5. *Que sejam respeitadas as ligações ancestrais a um conjunto de valores que identificam as freguesias como a Igreja, o cemitério, entre outros.*
6. *Que à futura Junta de Freguesia, sejam asseguradas competências e meios financeiros, que permitam garantir imparcialidade no tratamento às populações envolvidas;*
7. *Que as populações abrangidas por esta intervenção, sejam informadas e auxiliadas, naquilo que houver necessidade de garantir, nomeadamente ao nível de actualização/rectificação de documentos pessoais e patrimoniais decorrentes das alterações produzidas por esta reforma, se possível sem custos para os interessados;*
8. *Que seja prestado todo o apoio às Associações existentes nas freguesias a agregar, para que mantenham no futuro a vitalidade de então.”*

Sem outro assunto de momento,

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,



(Rui Alexandre Novo e Rocha, Dr.)





ANEXO V

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ANSIÃO
REGISTO DE ENTRADA

Data 02 / 07 / 2012

N.º 26



2

Ata n.º 2 de 2012

— Nos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, pelas vinte e duas horas, reuniram na sede da Junta de Freguesia, os membros da Assembleia de Freguesia de Lagarteira, com a seguinte ordem de trabalhos: —

— ponto um - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; —

— ponto dois - Reorganização Administrativa Territorial Autárquica. —

— Estavam presentes Alfredo Carvalho, Amélia Mendes, Arlindo Dias, Carlos Arsénio, José Mendes pelo PSD e Cândido Cerca e Tilda Dias pelo PS. —

— No ponto um, procedeu-se à leitura e aprovação da ata da reunião anterior com cinco votos a favor e duas abstenções. —

— No ponto dois, no que refere à Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, os membros desta Assembleia de Freguesia manifestaram total discordância com os critérios, conteúdos e forma de agregação de freguesias, conforme foi comprovado e assinalado no relatório do grupo de traba-

lho municipal que foi constituído no âmbito da Câmara Municipal e Assembleia Municipal e que connosco reuniram em vinte e três de novembro de dois mil e onze, na sede desta Freguesia, de Lagarteira. — Pelo exposto e face à publicação da Lei n.º 22/2012 de trinta de maio que aprova o Regime jurídico de Reorganização Administrativa, com a qual não concordamos, e atendendo ao disposto nos n.º 1 e 4 de art.º 11.º, entendem os membros desta Assembleia de Freguesia absterem-se e não apresentar qualquer parecer sobre a reorganização administrativa territorial autárquica do concelho de Ansião, sendo a responsabilidade da pronúncia e deliberações sobre a mesma da responsabilidade da Assembleia Municipal.

— Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão da qual se lavrou e aprovou em minuta a presente ata, que será assinada nos da lei.

— O Presidente: José Duarte

— O Primeiro Secretário: Amélia

— O Segundo Secretário: Carlos





Freire dos Santos
Rui Manuel Freire Anastácio
João Fazenda

Acta n.º 110 da Reunião Ordinária da Assembleia Freguesia de 30 de Junho de 2012

Aos trinta dias do mês de Junho do ano de dois mil e doze, nesta freguesia de Torre de Vale Todos, no Edifício Sede da Junta de Freguesia, realizou-se a Sessão Ordinária da Assembleia Freguesia, sob a Presidência do Sr. César Freire dos Santos, sendo primeiro Secretário Sr. Rui Manuel Freire Anastácio e segundo Secretário Sr. João Fazenda por requisição da mesa, estando também presentes os membros, Sr. Fernando Joaquim Fazenda Rodrigues e Sr. Fernando Lopes Gonçalves.

Do Órgão Executivo estiveram presentes o Presidente Sr. José Luis Jesus Freire, o Secretário Sr. Luis Marques e o Tesoureiro Sr. Nuno Manuel Sousa Lourenço.

Abertura da reunião: Pelas vinte uma horas e quarenta e cinco minutos, deu-se início à reunião.

Faltas: Os membros, Sr. Norberto António dos Santos Lopes Marques e a Sr^a. Carla Sofia Mineiro Mendes Silva.

Da ordem de trabalhos, devidamente comunicada a todos os Deputados, fazem parte os seguintes pontos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação da acta da reunião anterior

ORDEM DO DIA

1. Apresentação do Programa das Feira Anual 2012;
2. Arranjos urbanísticos em zona envolvente às garagens e Escola;
3. Apresentação da Requalificação do antigo edifício da Escola Primária;
4. Parecer sobre a Reorganização Administrativa do Território das Freguesias do Concelho de Ansião - Apreciação de Proposta;
5. Discussão de diversos assuntos de interesse para a Freguesia;

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação da acta da reunião anterior

A leitura da acta n.º 109 foi dispensada dado que na última assembleia fora lida e aprovada.



*Exmo.
Sr. Presidente
Junta de Freguesia*

Acta n.º 110 da Reunião Ordinária da Assembleia Freguesia de 30 de Junho de 2012

ORDEM DO DIA

1. Apresentação do Programa das Feira Anual 2012;

Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia que apresentou a proposta de programa do executivo para a Feira Anual de Torre de Vale Todos, edição 2012. A proposta é composta por um baile com o grupo “Só Ritmo”, no dia 14 de Setembro, à noite, com uma previsão de despesa a rondar os 600€ e o habitual almoço aos Feirantes presentes e Idosos da Freguesia, iniciativa levada a cabo todos os anos por esta altura. O Executivo prevê ainda a realização de uma Garraiada, prática corrente ao longo de anos e que foi interrompida o no ano transacto, sendo organizada por outra empresa. Foi ainda referenciado, atendendo que este ano a feira não colide com as Festas de S. Mateus em Soure, perspectiva-se por isso a presença de um maior número de feirantes.

O **Presidente da Mesa** pôs à votação o programa, sendo o mesmo **aprovado, por unanimidade.**

2. Arranjos urbanísticos em zona envolvente às garagens e Escola;

Foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, tendo este informado que para o terreno adquirido com apoio da Câmara Municipal, solicitou aos serviços Câmarrários a realização de um estudo da envolvente ao loteamento onde se inclui o arranjo urbanístico junto às garagens recentemente construídas e à eira existente. No entanto, até ao momento, ainda não foi possível obter esse estudo para poder mostrar aos elementos da Assembleia de Freguesia, mas que será apresentado oportunamente. O estudo visa uma envolência diferente e mais enquadrada com a paisagem envolvente.

O **Presidente da Mesa** colocou à votação a proposta de arranjos no terreno adquirido, sendo a mesma **aprovada, por unanimidade.**

3. Apresentação da Requalificação do antigo edifício da Escola Primária;

Sr. Presidente apresentou um estudo de requalificação do antigo edifício da Escola Primária que visa ser convertido em alojamento “low-cost” aproveitando algum financiamento comunitário ainda disponível. O espaço ficará assim equipado para recepcionar turistas numa perspectiva de alojamento de baixo custo, dinamizando o centro da Freguesia e trazendo novas perspectivas.



4. Parecer sobre a Reorganização Administrativa do Território das Freguesias do Concelho de Ansião - Apreciação de Proposta;

Foram apresentadas à mesa duas propostas relacionadas com o tema em discussão, tendo sido previamente distribuídas.

1º Proposta:

“Desde a apresentação das Linhas Orientadoras da Reforma da Administração Local, no passado ano, no que à organização do Território diz respeito, e depois com a apresentação do documento enquadrador “Documento Verde da Reforma da Administração Local” que nos manifestámos em total discordância com os critérios, conteúdos e forma de agregação de freguesias, conforme foi comprovado e assinalado no relatório do grupo de trabalho municipal que foi constituído no âmbito da Câmara Municipal e Assembleia Municipal e que connosco reuniram em 18 de Novembro de 2011, na sede da Freguesia de Torre Vale Todos.

Ora, pelo exposto e face à publicação da Lei nº22/2012 de 30 de Maio que aprova o Regime Jurídico de Reorganização Administrativa, com a qual não concordamos, e atendendo ao disposto nos nº 1 e 4 do art.º 11º, entendemos não apresentar qualquer parecer sobre a reorganização administrativa territorial autárquica do concelho de Ansião, sendo que a responsabilidade da pronuncia e deliberação sobre a mesma é da responsabilidade da Assembleia Municipal.”

Face à proposta o **Presidente da Mesa** colocou à votação a proposta, sendo a mesma aprovada com quatro votos a favor e uma abstenção.

2ª Proposta:

“Desde a apresentação das Linhas Orientadoras da Reforma da Administração Local, no passado ano, no que à organização do Território diz respeito, e depois com a apresentação do documento enquadrador “Documento Verde da Reforma da Administração Local” que nos manifestámos em total discordância com os critérios, conteúdos e forma de



*Certo
for
Jun 19 11*

Acta n.º 110 da Reunião Ordinária da Assembleia Freguesia de 30 de Junho de 2012

agregação de freguesias, conforme foi comprovado e assinalado no relatório do grupo de trabalho municipal que foi constituído no âmbito da Câmara Municipal e Assembleia Municipal e que connosco reuniram em 18 de Novembro de 2011, na sede da Freguesia de Torre Vale Todos.

Contudo no sentido de minorar a perda de autonomia e independência, solicitamos à Assembleia Municipal que se pronuncie a favor da inclusão na nova freguesia a criar a denominação de “UNIÃO DE FREGUESIAS - ANSIÃO, TORRE E LAGARTEIRA” conforme o articulado no número 1 do artigo 9º da lei n.º 22/2012 de 30 de Maio”.

Face à proposta o **Presidente da Mesa** colocou à votação a proposta, sendo a mesma **aprovada, por unanimidade.**

5. Discussão de diversos assuntos de interesse para a Freguesia;

Neste ponto foi referenciado pelo Sr. Presidente da Junta que se irá alugar máquina giratória de rastas em conjunto com a Freguesia de Alvorge para abertura/alargamento de caminho em Aljazedede na zona do Poço Freire pois sendo um terreno com bastante pedra esta tipologia de máquina é a mais adequada para a realização do serviço.

Foi informado ainda, que se irão levar a cabo alguns arranjos de calçada em locais já identificados, essencialmente à frente de algumas vivendas recentes.

Foi lançado o repto ao Sr. Presidente da Câmara para ajudar no fornecimento de betuminoso até à entrada das garagens recentemente construídas, para já será colocada uma camada de tout-venant.

O Sr. César Freire dos Santos abordou a situação da actual EB1 que encerrará no próximo ano lectivo, com início em Setembro, questionando o Executivo se já existia alguma perspectiva do Município quanto ao uso a dar ao Edifício. Ao que o Sr. Presidente da Junta informou que está em cima da mesa um estudo de rentabilização daquele imóvel, mas com as alterações decorrentes da Lei nº22/2012 de 30 de Maio que aprova o Regime Jurídico de Reorganização Administrativa e por conseguinte a existência da Junta de Freguesia de Torre Vale Todos, está a ser estudada a hipótese que será a mais viável de conversão do edifício para um Centro de Dia, mas isso implicará que haja uma Associação e protocolos com outras

Aos 29 dias do mês de Junho de 2012, na Sede da Junta de Freguesia de Ansião, reuniu a Assembleia de Freguesia, sobre a presidência do senhor Raúl António Fernandes Bernardino e com a presença dos senhores e com a presença dos senhores Alda Sofia Mendes Gaspar, Aurélio Valente da Silva, Fernando Marques Gaspar, José Carlos Neves Duarte, José Joaquim Reis Grunho, Luísa Maria Ramos da Silva Marto e Pedro Miguel Gaspar da Silva.

A ordem de trabalhos foi a seguinte:

- Período antes da ordem do dia:

Ponto único- Leitura e aprovação da acta da reunião anterior;

- Período da ordem do dia:

1. Informação do Presidente sobre a actividade da Junta;
2. Aceitação do Protocolo de Delegação de Competências com a Câmara Municipal de Ansião;
3. Discussão da Reorganização Administrativa;
4. Outros assuntos.

Aberta a reunião, foi convidado o senhor José Grunho a integrar a mesa da Assembleia, por força da ausência da primeira secretária, Cândida Cancelinha.

De seguida, procedeu-se à leitura da acta da reunião anterior que, não tendo merecido reparos, foi posta à votação tendo sido aprovada unanimidade.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Informação do Presidente sobre a actividade da Junta

Usou da palavra o Sr Presidente da Junta de Freguesia que referiu os trabalhos executados pela Junta, salientando a colaboração com o clube de caçadores de Ansião, tendo a Junta dado a mão nas obras a executar exteriores ao edifício da referida instituição. Referiu ainda, que a Junta só tem dois funcionários, sendo poucos para o trabalho a realizar

Aceitação do Protocolo de Delegação de Competências com a Câmara Municipal de Ansião

Usou da palavra o Senhor Presidente da junta dando conhecimento à Assembleia da realização do Protocolo de Delegação de Competência com a Câmara Municipal e que o valor atribuído à Junta seria de cerca de dez mil euros.

Discussão da Reorganização Administrativa

O Sr Presidente da Assembleia deu a conhecer o conjunto de princípios que constam no Relatório da Comissão de Análise às Implicações da Aplicação do Documento Verde da Reforma da Administração Local no Concelho de Ansião, que são os seguintes:

1. Que seja possível reconhecer o mérito do trabalho aos órgãos autárquicos das freguesias agregadas, como factor de agradecimento pelos bons serviços prestados às respectivas populações e ao Concelho de Ansião;
2. Que seja feito um levantamento exaustivo de todo o património mobiliário e imobiliário, propriedade das Freguesias a agregar, bem como de outros bens adquiridos pelas mesmas, garantindo a continuação da sua boa utilização em benefício das populações e colectividades locais;
3. Que da mesma forma, sejam recolhidas todas as referências ao nível da simbologia heráldica e outras particularidades dignas de registo, como garantia de preservação dos costumes e tradições dessas localidades;
4. Que seja garantido um atendimento de proximidade às populações das freguesias a agregar, como forma de manutenção da equidade de tratamento, no acesso aos serviços prestados pela futura Junta de Freguesia, nomeadamente através da abertura ao público dos espaços das sedes em dias semanais a definir;
5. Que sejam respeitadas as ligações ancestrais a um conjunto de valores que identificam as freguesias como a Igreja, o cemitério, entre outros.
6. Que à futura Junta de Freguesia, sejam asseguradas competências e meios financeiros, que permitam garantir imparcialidade no tratamento às populações envolvidas;
7. Que as populações abrangidas por esta intervenção, sejam informadas e auxiliadas, naquilo que houver necessidade de

garantir, nomeadamente ao nível de actualização/rectificação de documentos pessoais e patrimoniais decorrentes das alterações produzidas por esta reforma, se possível sem custos para os interessados;

8. Que seja prestado todo o apoio às Associações existentes nas freguesias a agregar, para que mantenham no futuro a vitalidade de então.

Sobre este ponto solicitou a intervenção o Sr José Carlos, para solicitar à mesa a fotocópia do referido relatório, se possível.

Foi por unanimidade aprovada a proposta explicitada no relatório enviado pela Assembleia Municipal que sugere a agregação das Freguesia da Torre Vale Todos e Lagarteira à Freguesia de Ansião.

Outros assuntos

Tomou a palavra Fernando Gaspar, referindo que assistiu à velocidade acima do normal, que duas viaturas passaram no centro da vila de Ansião, apelando para que sejam sensibilizadas as pessoas para evitar estas situações. Solicitou assim, que o sr Presidente da Junta pressionasse a Câmara, pois o problema só poderá ser solucionado com uma maior intervenção da GNR.

Aurélio Valente, tomou da palavra, referindo que pretendia expor três situações:

A primeira refere-se à GNR. Mostrou alguma indignação, pelo o facto, de um funcionário da Câmara Municipal, ter sido agredido no Mercado, não existindo um único GNR no local.

Salientou, que o Sr Presidente da Junta, deveria referir em Assembleia Municipal, a discordância sobre a pouca actividade da GNR, face às vezes que o assunto já foi abordado e discutido, na Assembleia de Freguesia.

A segunda refere-se à existência de um muro e chaminé, junto à Caixa Geral de Depósitos, que se encontram em ruínas e em risco de cair. Solicita que sejam tomadas as devidas medidas de forma a evitar um possível acidente.

A terceira refere-se ao carro aspirador. Solicitou esclarecimento sobre o referido equipamento camarário, uma vez que era usual vê-lo a limpar as ruas logo a seguir às eleições e que deixou de se ver. Alertou ainda, para a falta de limpeza de algumas ruas da Vila de Ansião.

Luísa Marto, alertou para as seguintes situações:

O passeio junto às Bombas de gasolina, encontra-se levantado em três sítios.

Junto à mata, cortaram um sinal, tendo ficado o tubo saliente relativamente ao passeio e perigoso para o peão.

Encontra-se um candeeiro partido junto à piscina.
Referiu ainda, que a Rua 25 de Abril, encontra-se sempre muito suja e que deveria ser analisado se terá contentores em numero suficiente.

José Carlos, tomou a palavra, para elogiar o trabalho realizado pela Câmara Municipal, na execução das lombas na Sarzedela , salientando que se nota um significativo melhoramento no trânsito.
Referiu ainda, que a Assembleia de Freguesia deveria congratular a Câmara pelo trabalho realizado.

José Grunho, congratulou novamente a Câmara pela execução das lombas reforçando a importância das mesmas no local.

Fernando Gaspar, tomou da palavra, para dar os parabéns à Junta, pelas obras de beneficiação efectuadas no edifício da Junta.

Aprovação da acta em minuta: A Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar a presente acta em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos.

Terminados os trabalhos, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, da qual e para constar se lavrou a presente acta que vai se assinada pela Mesa.

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário

